



CÂMARA MUNICIPAL DE RIVERSUL

CNPJ 60.123.916/0001-60 – email – contato@camarariversul.sp.gov.br

Rua: Processo Martimiliano de Oliveira – 05

☎ (15) 3571-1235 – CEP 18470-000 – RIVERSUL-SP

PORTARIA N° 12, de 15 de junho 2022

Dispõe sobre Ponto Facultativo nos dias que especifica.

OSNI CORREA MACHADO, Presidente da Câmara Municipal de Riversul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica declarado Ponto Facultativo nas dependências da Câmara Municipal, no dia 17 de junho (sexta-feira), pós feriado nacional de “Corpus Christi”.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Riversul
Em 15 de junho de 2022.

OSNI CORREA MACHADO
- Presidente -

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara, na data supra.